

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12º andar  
Conjuntos 1202/1203 - Fone (41) 223-8331

TITULAR: RENATO POSPISSIL  
C. P. F. 359.955.569/91

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
1

I. R.  
S/M

**MATRÍCULA Nº 4 2 6 4 8**

RUBRICA  
*[assinatura]*

**IMÓVEL - Conjunto comercial sob nº 604 (seiscentos e quatro), com a indicação fiscal nº 15-012-026.085-8 do Cadastro Municipal,** com a área construída privativa coberta de 41,7000m<sup>2</sup>, área construída de uso comum coberta de 16,2800m<sup>2</sup>, área construída total de 57,9800m<sup>2</sup>, localizado no 4º andar ou 10º pavimento do bloco comercial do **"EDIFÍCIO WEST CENTER", sito a rua Padre Anchieta nº 2.454,** nesta Capital e a fração ideal de 0,002819 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno esse designado pela letra F, resultante da unificação dos lotes 12, 13 e 14/15 da planta Santo Antônio, com a indicação fiscal nº 15-012-025.000 do Cadastro Municipal, medindo 57,15m (cinquenta e sete metros e quinze centímetros) de frente para a rua Padre Anchieta, do lado esquerdo faz frente para a rua Gastão Câmara onde mede 30,00m (trinta metros), do lado direito mede 56,37m (cinquenta e seis metros e trinta e sete centímetros), onde confronta com o lote fiscal nº 23.000, sendo a linha de fundos formada por três linhas, a primeira partindo do alinhamento predial da rua Gastão Câmara mede 31,34m (trinta e um metros e trinta e quatro centímetros) e confronta com o lote fiscal nº 22.000, daí deflete à esquerda e mede 26,17m (vinte e seis metros e dezessete centímetros), confrontando com os lotes fiscais nºs 22.000 e 017.000. Daí deflete à direita e mede 26,00m (vinte e seis metros), onde confronta com os lotes fiscais nºs 017.000 e 011.000, com a área total de 2.406,03m<sup>2</sup>, de forma irregular. ---

**PROPRIETÁRIA - a firma MORO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** (CGC sob nº 77.699.007/0001-78), com sede nesta Capital, à Avenida República Argentina 151, loja 01, Água Verde. ---

**REGISTRO ANTERIOR - R-3 da matrícula 25.968 do Registro Geral** desta Serventia, datado de 18 de abril de 1.995. ---

Curitiba, 06 de março de 2003. O Oficial: **Silvana S. Pospissil**  
Escrevente

**R-1- 4 2 6 4 8 - (Prot. 119.903 de 27/11/2002 - COMPRA E VENDA DA NUA PROPRIEDADE)** - Por escritura pública lavrada às fls. 162/165 do livro 443-N, aos 26 de outubro de 2.001, nas notas do 8º Tabelião desta Capital, a firma **MORO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA,** supra mencionada, **vendeu a nua propriedade** do imóvel que consta desta matrícula, a **FELIPE GUIMARÃES DE ARAÚJO COSTA** (Id. 5.395.395-6-Pr e CPF nº 022.383.129-86), brasileiro, solteiro, maior, Registrador de Imóveis, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Lourenço Bizinelli nº 111, pela importância de R\$22.990,23 (vinte e dois mil, novecentos e noventa reais e vinte e três centavos), incluído nesta o valor da venda do usufruto que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula, pagos anteriormente pelos intervenientes pagantes, compradores do aludido usufruto e **devidamente quitada.** Em dita escritura constou:  
a) - declaração da vendedora, na forma representada, sob pena de responsabilidade civil e penal, de inexistirem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; e  
b) - que, as partes de comum acordo, dispensaram a apresentação

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
**4 2 6 4 8**

## CONTINUAÇÃO

das certidões negativas de Tributos Municipal e Estadual, conforme o disposto no Provimento n° 34/00 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, assumindo responsabilidade pela falta. Ficam arquivadas nesta serventia sob n° 119.903/2002-D, as certidões positivas do INSS e da Receita Federal, com efeitos de negativa, em nome da firma vendedora. (ITBI n° 526.632 - aval. R\$21.400,00 - custas: 4312 VRC = R\$323,40 - lsb/jkn-Part.). Curitiba, 06 de março de 2.003. O Oficial:

*Silvana S. Pospissil*  
Escrivente

**R-2- 42648** - (Prot. 119.903 de 27/11/2002 - COMPRA E VENDA DO USUFRUTO) - Pela mesma escritura pública mencionada no R-1 retro, a firma **MORO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, retro mencionada, vendeu o usufruto do imóvel que consta desta matrícula, a **LUIZ FERNANDO DE ARAUJO COSTA** (Id. n° 460.388-5-Pr e CPF n° 110.335.689-53), Registrador de Imóveis e sua mulher **ELCIDIA GUIMARÃES DE ARAUJO COSTA** (Id. n° 526.152-Pr e CPF n° 075.809.759-04), escrevente juramentada, brasileiros, casados aos 03/11/1970, pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Lourenço Bizinelli n° 111, pela importância de R\$22.990,23 (vinte e dois mil, novecentos e noventa reais e vinte e três centavos), incluído nesta o valor da venda da sua propriedade retro mencionada, pagos anteriormente e devidamente quitada. (ITBI n° 526.633 - aval. R\$21.400,00 - custas: 2156 VRC = R\$161,70 - lsb/jkn-Part.). Curitiba, 06 de março de 2.003. O Oficial do Registro:

*Silvana S. Pospissil*  
Escrivente

**AV-3-42.648** - (Prot. 217.991 de 16/09/2015 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Processo sob n° 07516200801209014, a qual fica arquivada nesta Serventia sob n° 217.991/2015-D, procedo esta averbação para consignar a indisponibilidade de bens de **FELIPE GUIMARÃES DE ARAUJO COSTA** (CPF n° 022.383.129-86). (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - jfp/as/lbo/Part.). Curitiba, 23 de setembro de 2015. O Oficial:

*Josiane Karpinski*  
Escrivente

**AV-4-42.648** - (Prot. 223.635 de 25/05/2016 - LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE) - Levantada a indisponibilidade de bens a que se refere a AV-3 supra, à vista do contido no documento n° 0.779.591/2016, expedido pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos sob n° 07516-2008-012-09-01-4 de 17/03/2008 - CNJ: 0000636-36.2012.5.09.0012 - Classe: Execução Provisória em Autos Suplementares (ExProvAS), em que são autores PRISCILA CAROLINE DOS REIS e outros (1) e réus BLUE MOON PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA e outros (3), documento esse expedido em 13 de maio de 2016, o qual fica arquivado nesta Serventia sob n° 223.635/2016-D. (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - as/alc/Part.). Curitiba, 10 de junho de 2016. O Oficial do Registro:

*Josiane Karpinski*  
Escrivente

**R-5-42.648** - (Prot. 250.811 de 27/03/2019 - PENHORA) - Atendendo ao contido na certidão, expedida em 06 de março de 2019, do termo de penhora, pelo 4º Juizado Especial Cível - Foro Central da

SEGUE

Rubrica

Ficha

02F/Mat.42.648

## CONTINUAÇÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, (arquivado sob nº 250.811), extraído dos autos sob nº 0026245-79.2009.8.16.0012, em que é exequente **VITÓRIO KARAN** e executado **FELIPE GUIMARÃES DE ARAÚJO COSTA**, procedo este registro para consignar que a nua propriedade do imóvel desta matrícula pertencente à **FELIPE GUIMARÃES DE ARAÚJO COSTA**, **foi objeto de penhora**, para garantir o valor da execução no total de R\$96.911,28 (noventa e seis mil, novecentos e onze reais e vinte e oito centavos). (Emolumentos: 1294 VRC = R\$249,66 - Funrejus: R\$168,59 e guia complementar no valor de R\$25,23 - jkn/lf). Curitiba, 08 de abril de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Registrador

~~AV-6-42.648~~ (Prot. 271.316 de 15/03/2021) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1215.01333336-IA-790 e do Processo sob nº 00075255420168160033 - Vara Cível e da Fazenda Pública de Pinhais-PR (arquivada digitalmente sob nº 271.316), procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos** de **FELIPE GUIMARÃES DE ARAÚJO COSTA** (CPF/MF nº 022.383.129-86). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2021/401-emolumentos - ap/vk/ns - Selo:0183725MJAA0000000034421W). Curitiba, 14 de maio de 2021. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

*[Assinatura]*  
Substitua

42.648